



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
ASEC (EX-CCONC)

Ofício 1/2026 - ASEC/CEFET/RJ

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

Ao Senhor: Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral
Direção-Geral
Av. Maracanã, 229, Bloca A - Térreo, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Anulação dos atos da Banca Examinadora relativa ao perfil de Segurança do Trabalho por desatendimento ao item 7.2.12 do Edital nº 02/2026

Senhor Diretor-Geral,

1. Com os cordiais cumprimentos de estilo, informa-se que a gestão do concurso público regido pelo Edital nº 02/2026, o qual, vale dizer, disciplina o certame para a admissão de docentes EBTT no quadro efetivo deste Cefet/RJ, tomou conhecimento, após tratamento de demanda recursal, de que a Banca Examinadora relativa ao perfil de Segurança do Trabalho não efetuou a gravação das sessões de Prova de Aula, situação que configura desatendimento ao comando expresso no item 7.2.12 do citado instrumento convocatório e, mormente, ao artigo 31 do Decreto nº 9.739/2019.

2. Entende-se, pois, que essa situação motiva, SMJ, a anulação dos atos da mencionada Banca Examinadora especificamente para essa etapa do certame, qual seja, de Prova de Aula, e, conseqüentemente, deverá ser constituído um novo colegiado examinador e um novo cronograma para esse perfil.

3. Desta feita, compartilha-se respeitosamente o presente Ofício para que vossa senhoria avalie a pertinência deste documento e, após juízo de conveniência e oportunidade, aponha a sua assinatura, ação que expressará sua concordância à anulação ora apontada, à constituição de nova banca examinadora e à elaboração de novo cronograma para esse perfil em específico.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Freitas Maciel
Assessor-chefe da Assessoria para Assuntos de Concursos, Seleções e Equidade

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Augusto Freitas Maciel**, COORDENADOR - FG2 - ASEC, em 30/06/2026 11:24:35.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 30/06/2026 11:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83036

Código de Autenticação: 373a7fd57c



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>